ESCLARECIMENTO Nº 01 À CONCORRÊNCIA Nº 01/2010

Prezados Senhores,

Em resposta ao questionamento abaixo, referente ao edital da Concorrência **nº 01/2010** , Processo nº. Nº 01580.026285/2010-78**,** que tem por objeto a contratação de serviços de consultoria para o "desenvolvimento de novo desenho de estrutura organizacional'; 'mapeamento de macro-processos' e 'proposição de modelo e instrumentos de gestão', tendo como referência o Planejamento Estratégico 2008/2011 e as atribuições institucionais legais da Agência Nacional de Cinema- ANCINE, localizada na Av. Graça Aranha, 35, Centro, Rio de Janeiro-RJ, em conformidade com as definições e as especificações constantes do Projeto Básico e dos demais Anexos deste Edital.

1) "Na experiência Profissional do Gerente Geral do Projeto, páginas 40 e 41, é solicitada a Comprovação de Certificação PMP /PMI. Gostaria de saber se esta certificação pode ser substituída por: CMC – CERTIFIED MANAGEMENT CONSULTANT (reconhecida pelo ICMCI – International Council of Management Consulting Institutes e emitida pelo IBCO – Instituto Brasileiro dos Consultores de Organização) OU ABPMP INTERNATIONAL – THE ASSOCIATION OF BUSINESS PROCESS MANAGEMENT PROFESSIONALS."

Resposta: A Certificação Project Management Professional (PMP®) do PMI® visa atestar o conhecimento do profissional nas melhores práticas e ferramentas em Gerenciamento de Projetos. A ANCINE, em seus projetos internos, tem buscado aplicar metodologia baseada nos padrões do PMI, de maneira a inserir na sua cultura de planejamento as melhores práticas em Gerenciamento de Projetos. Logo, existe interesse em que empresas que venham a prestar consultoria para ANCINE, também tenham esse conhecimento a fim de reforçar essas práticas, nomenclaturas e conceitos específicos, junto ao corpo de trabalho da Agência. Para obter a certificação PMP, é necessário que o profissional comprove junto ao PMI, horas de experiência em gerenciamento de projetos, que seja feita adesão ao seu código de ética, além da aprovação em prova específica.

As certificações propostas como substitutas CMC – CERTIFIED MANAGEMENT CONSULTANT e ABPMP INTERNATIONAL, possuem foco em Consultoria e Gestão de Processos respectivamente, não tendo alguma relação com os conhecimentos exigidos a partir da certificação PMP. Logo, não deverão ser aceitas como substitutas ao que foi colocado no edital.

2) "Comprovação de experiência, solicitada na página 39, os senhores mencionam o termo"reestruturação organizacional". Este termo também pode ser definido como "ARQUITETURA ESTRATÉGICA"?"

Resposta: De acordo com Hamel e Prahalad (1995), o conceito de arquitetura estratégica é composto dos seguintes elementos, a saber: definir claramente a estratégia de negócio; construir um core business como um componente estratégico; criar um mapa estratégico, identificando indicadores tangíveis e intangíveis; identificar os produtos no mapa estratégico e alinhar a estrutura com os "produtos"; desenhar sistemas de mensuração (scorecard); implementar o gerenciamento por indicadores; revisar continuamente as mensurações, comparando-as ao mapa estratégico. (HAMEL, Gary; PRAHALAD, C. K. Competindo pelo Futuro. Estratégias Inovadoras para obter o controle do seu setor e criar os mercados de amanhã. Ed. Campus, 1995. 376 p.).

Os elementos acima elencados pelos reconhecidos Autores não são objetos do referido edital. Logo, em função da necessidade explícita no objeto do edital, não será aceita equivalência do termo "reestruturação organizacional" com o termo "Arquitetura Estratégica".

3) - No item 3.3, da página 3, do Edital, DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO, o texto diz: "Que estejam enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte e que puderem e tenham interesse em participar desta licitação e que desejam obter tratamento diferenciado com base no disposto da Lei Complementar n. 123/2006 e no Decreto nº, 6204/2007".
A pergunta é: - Só poderão participar deste certame MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE????
Resposta: A Licitação não é exclusiva para Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte.

Atenciosamente,

Guilherme A. D da Costa
Presidente Substituto da C.E.L